CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no montante de Cr\$
10.000,00(dez mil cruzeiros) para a seguinte entidade.

- SOCIEDADE DE DAMAS - Lª BERNARDINO - 7º DISTRITO (TROMBUDO)

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08480312.014-3.2.3.1 - Auxílio a Entidades Culturais, constante do Orçamento Programa para 1983.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 1983.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretario Municipal da Administração.